



CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2014 - UASG 153074

Nº Processo: 23074017197201461 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de manutenção de equipamentos de laboratório e de refrigeração do CCHSA, CAVN e PRONATEC. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Iv - Cidade Universitaria - Bananeiras/m BANANEIRAS - PB. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEc - 15/05/2014) 153074-15231-2014NE000013

PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 153074

Nº Processo: 23074018649201422 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tintas para duplicador destinadas ao atendimento das necessidades do CCHSA, CAVN e PRONATEC. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Iv - Cidade Universitaria - Bananeiras/m BANANEIRAS - PB. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
Diretora do Cchsa

(SIDEc - 15/05/2014) 153074-15231-2014NE000013

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2014 - UASG 153071

Nº Processo: 23074.018022/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos. Total de Itens Licitados: 00082. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus i - Cidade Universitaria JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os itens do pregão terão ampla participação, pois são resultado do cancelamento dos pregões 30 e 31.

MANOEL PATRICIO DE SOUZA NETO
Pregoeiro

(SIDEc - 15/05/2014) 153071-15231-2014NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 787140/2013. Convenientes: Concedente : UNI-VERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Unidade Gestora: 153079, Gestão: 15232. Conveniente : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESENVOLV, CNPJ nº 78.350.188/0001-95. Conjugação de esforços entre os partícipes visando o desenvolvimento do Curso de Especialização em Projetos Sustentáveis - Turma 2013, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.. Valor Total: R\$ 481.260,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 61385, Fonte Recurso: 0250002009, ND: 33503, Num Empenho: 2014NE801039. Vigência: 07/04/2014 a 07/04/2016. Data de Assinatura: 07/04/2014. Signatários: Concedente : ZAKI AKEL SOBRINHO, CPF nº 359.063.759-53, Conveniente : PAULO MELLO GARCIAS, CPF nº 072.410.899-87.

(SICONV(PORTAL) - 15/05/2014)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 32/2014 - UASG 153808

Nº Processo: 004481/2014-68 . Objeto: Aquisição de medicamento destinado à Unidade de Abastecimento do Hospital de Clínicas da UFPR. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2014. MONICA EVELISE SILVEIRA. Diretor Administrativo. Ratificação em 14/05/2014. FLAVIO DANIEL SAAVEDRA TOMASICH. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 1.066.020,00. CNPJ CONTRATADA : 33.009.945/0002-04 PRODUTOSROCHE QUIMICOS E FARMA-CEUTICOS S A.

(SIDEc - 15/05/2014) 153808-15232-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153079

Número do Contrato: 52/2013.
Nº Processo: 039524/2012-64.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 25/2012. Contratante: UNIVERSIDA-DE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 00957972000179. Contratado : TECVILLE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA --EPP. Ob-eto: O valor do contrato passará de R\$ 1.445.158,72 para R\$ 1.514.466,33, sendo aditivo do valor de R\$ 69.307,61. O prazo de vigência será prorrogado por 90 dias, passando seu término de

21/05/2014 para 19/08/2014 e o prazo de execução será prorrogado por 90 dias, passando seu término de 20/02/2014 para 21/05/2014, conforme dispõe o artigo 57, ÷ 1º, incisos I e IV e ÷ 2º da Lei nº 8666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993 . Vigência: 21/05/2014 a 19/08/2014. Data de Assinatura: 13/05/2014.

(SICON - 15/05/2014) 153079-15232-2014NE800111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153079

Número do Contrato: 287/2010.
Nº Processo: 011259/2010-98.
DISPENSA Nº 337/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PA-RA O DESEN. Objeto: Alterar a vigência atual do contrato original até o dia 11 de julho de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/04/2014 a 11/07/2014. Data de Assinatura: 10/04/2014.

(SICON - 15/05/2014) 153079-15232-2014NE800525

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 49/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 09.249/2014-16 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a implantação do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Paraná, destinado a esta Universidade. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2014 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Pro-postas: a partir de 16/05/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDEc - 15/05/2014) 153079-15232-2014NE800525

PREGÃO Nº 57/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 14.067/2014-67 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a implantação do sistema de registro de preços para aquisição de vidrarias e materiais de consumo diversos destina-dos a atender as diversas unidades da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00081. Edital: 16/05/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/05/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

FAUSTO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDEc - 15/05/2014) 153079-15232-2014NE800525

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 237, DE 15 DE MAIO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Uni-versidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial de União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, na Portaria Interministerial MP/MEC nº 461, de 20/11/13, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/13, atualizada pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014 e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Município de Palotina/PR conforme abaixo especificado:

- 1 - DO CONCURSO
- 1.1 - Setor: Palotina
- 1.1.1 - Área de Conhecimento: Bioprocessos e Biotecno-

logia

Processo: 23075.011326/2014-06
Número de vagas: 01 (uma)
Número limite de candidatos habilitados: 05
Classe: A
Denominação: Assistente A, se apresentado o Título de Mes-

tre, ou

Adjunto A, se apresentado o Título de Doutor
Nível: 1
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Química Indus-trial, ou Graduação em Engenharia Química, ou Graduação em Tec-nologia em Biotecnologia, ou Graduação em Engenharia de Bio-processos e Biotecnologia, ou Graduação em Engenharia de Alimen-tos; com Mestrado ou Doutorado nas áreas de Engenharia ou Biotecnologia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Di-dática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classi-ficatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quin-zena de junho/2014, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 para Assistente A, ou R\$ 69,00 para Adjunto A
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2 - DA REMUNERAÇÃO
2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Car-gos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e re-tribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabe-lecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13

2.2 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 2.752,60 - composta de: ven-cimento básico R\$ 1.966,67; retribuição por titulação R\$ 785,93
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50

2.2.1 - A remuneração do professor Assistente A em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte: a) Remuneração Total: R\$ 2.394,74 - composta de: vencimento básico R\$ 1.966,67; re-tribuição por titulação R\$ 428,07
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50

3 - DO CARGO
3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado atra-vés da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao en-sino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria insti-tuição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES
4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacio-nada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Palotina
Endereço: Rua Pioneiro, 2.153, Jardim Dallas - Palotina - PR
- CEP: 85950-000 Telefone (44) 3211-8500

Horário: das 8h às 11h30m e das 13h30m às 17h
As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções n.º 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;
b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações mi-litares;

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a ti-tulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;

f) cópia da dissertação, no caso de professor Assistente A, e cópia da tese, no caso de professor Adjunto A, conforme a titulação exigida no concurso;

g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora, apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas docu-mentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apre-sentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em portu-guês.

i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresen-tação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto per-manente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão ins-titucional.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.
4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no sub-ítem 4.5.2

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.progepe.ufpr.br, após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso à indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à portadores de deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

6.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

6.2 - O Setor realizador do concurso divulgará em edital a data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.

6.3 - Caberá recurso em relação a comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pelo Conselho Setorial.

7 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

7.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

7.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

7.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

7.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

7.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

7.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

7.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

7.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0(zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

7.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

7.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

7.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

7.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

8.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

8.3- Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE.

9 - DO PROVIMENTO DA VAGA

9.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

9.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

9.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

9.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

9.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país.

9.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10 - DO REGIME DE TRABALHO

10.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

10.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido a aprovação em avaliação de desempenho.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UF-PR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

12.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

12.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

12.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

ADRIANO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Pró-Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 3/2014. Processo: 051979/2013-39. Ata nº 292/2014, CNPJ: 42.160.812/0006-59, BECKMAN COULTER DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO DE PROD, itens 4, 5, 6, 8, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 57, 58, 59, 61, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92 e 99. Valor Total R\$ 112.127,00. Ata nº 293/2014, CNPJ: 21.551.379/0008-74, BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, itens 1, 2, 3, 7, 9, 11, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 34, 36, 40, 46, 47, 52, 54, 56, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 76, 78, 89, 93, 94, 95, 96, 97 e 98. Valor Total R\$ 138.389,00. Ata nº 294/2014, CNPJ: 33.022.294/0001-01, AMBRIEX S/A - IMPORTACAO E COMERCIO, item 12. Valor Total R\$ 1.830,80. Data de assinatura: 09/05/2014. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO ERGONOMIA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CORPO DISCENTE

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em ERGONOMIA avisa que se encontrarão abertas entre os dias 21 de maio a 03 de junho de 2014, as inscrições para Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente ao Programa - Segundo Semestre do Ano Letivo 2014 (Curso de Mestrado Profissional). O Edital encontra-se publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 53, de 15/05/2014 e disponível no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php. (Processo nº 23076.023202/2014-55).

MARCELO MARCIO SOARES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 23007.011391/2012-75. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: MOISES TEIXEIRA TORRES. CPF: 822.442.435-91. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 24.04.2014 a 26.09.2014. Data de assinatura: 07.05.2014.

Processo nº 23007.000263/2013-87. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: OTONI SILVA DE QUEIROZ SOUZA. CPF: 008.777.135-70. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 24.04.2014 a 26.09.2014. Data de assinatura: 07.05.2014.

Processo nº 23007.004352/2013-01. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: MARIO SERGIO DE SOUZA ALMEIDA. CPF: 691.637.405-59. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 24.04.2014 a 24.06.2014. Data de assinatura: 09.05.2014.

Processo nº 23007.002538/2013-17. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: PATRICIA SANTANA CALDAS. CPF: 019.446.805-43. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 24.04.2014 a 26.09.2014. Data de assinatura: 09.05.2014.

Processo nº 23007.005131/2013-41. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. CNPJ: 07777800/0001-62. Contratado: DANNUBIA SANTANA BARBOSA. CPF: 020.337.595-55. Objeto: Prorrogação da vigência de contrato. Fundamento Legal: Decreto 94.664/87, Lei 8.745/93, Lei 9.849/99 e 10.667/2003. Vigência: 24.04.2014 a 26.09.2014. Data de assinatura: 13.05.2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2014 - UASG 154042

Nº Processo:

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público que o RDC Eletrônico 001/2014 foi deserto.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECE - 15/05/2014) 154042-15259-2014NE800434

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORREA JÚNIOR

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 37/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/05/2014 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Traumatismo/Ortopedia para o Hospital Universitário. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 16/05/2014 das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112 RIO GRANDE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 16/05/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/06/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material

(SIDECE - 15/05/2014) 150218-15259-2014NE800434